

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 11/09/08

Página nº: 5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 148/2008-DG

Dispõe sobre a designação dos gestores do Contrato nº. 040/2008-TRE/RN, firmado com a empresa CLARO S/A.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

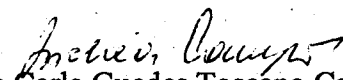
Considerando o teor do Memorando nº. 020/2007-SST, de 03/04/207 (protocolo nº. 4328/2007), da Seção de Segurança, Serviços e Transporte/CSG/SAO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDSON GUIMARÃES SILVA e HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO, lotados na Seção de Segurança e Transportes/CSG/SAO, o primeiro, como titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 040/2008-TRE/RN, firmado com a empresa CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal, plano pós-pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis, em regime de comodato, possibilitando efetuar e receber ligações locais de longa distância em todo o território nacional para este Tribunal, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de setembro de 2008.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral